

PORTARIA Nº 080/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria n. 039/GBSES/2014, na data de 22 de dezembro de 2014, que compõe Grupo de Trabalho visando à reavaliação dos Contratos de Gestão celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde e Organizações Sociais.

R E S O L V E:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho, que passa a ter a redação abaixo descrita, sendo Coordenado pela primeira:

| REPRESENTANTE | SETOR DE SES/MT | Matrícula |
|-------------------------------------|--|-----------|
| Lúcia Stela Pessanha Lopes de Souza | Gabinete Secretário de Estado de Saúde | 259841 |
| Eterna Mariza Montalvão | Comissão Permanente de Contratos de Gestão | 44503 |
| Milton Alves Pedrozo | Comissão Permanente de Contratos de Gestão | 58328 |
| Marciano Marcelino Aquino da Cruz | Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação | 120311 |
| Eliane Lino de Paula Salies | Coordenadoria de Controle e Avaliação da Assistência à Saúde | 58239 |
| Adelma Vargas | Coordenadoria de Apoio a Organização de Rede de Serviços | 104943 |
| Mirian Regina de Assunção Faria | Coordenadoria de Controle e Avaliação da Assistência à Saúde | 42467 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso